



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 622/2008

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 45/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

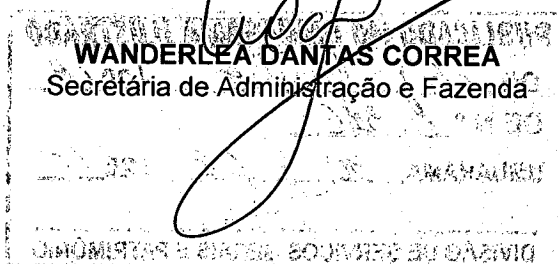
Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 45/2008, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global para obras de instalações das ATIs - Academia Terceira Idade, com recursos do Ministério dos Esportes através do Programa Esporte e Lazer na cidade conforme contrato de repasse nº 0247472-24, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
CONSTRUTORA OSHIMA DE PROJ.E OBRAS LT	01.087.712/0001-52	111.436,90	cento e onze mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de Junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 | Junho | 20.08
DE N.º 8.316
UMUARAMA, 30 | 06 | 20.08
09.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO